



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



DESPACHO

TERMO: Decisório

OBJETO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 94/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025 destinado a “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO/SP, conforme especificações constantes no ANEXO I**”.

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico – Assessoria Técnica.

Com base na análise efetuada pela Assessoria Técnica em Licitações do município de Álvaro de Carvalho e conforme despacho apresentado pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio do processo licitatório e pregão eletrônico acima **RATIFICA** a decisão proferida, cuja fundamentação e conclusão acolho na íntegra como razões de decidir.

Fica fixado o prazo legal para reabertura da sessão de pregão eletrônico onde haverá a negociação do valor dos itens até que seja satisfeita a pretensão administrativa da contratação, caso ocorra.

Comunique-se o licitante segundo colocado via e-mail e cumpra-se.

Álvaro de Carvalho/SP., 20 de Janeiro de 2.026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal